



PORTARIA Nº 11.809, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física - 30hs, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º Ao servidor **Fabiano Francisco Jose de Paula**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB, designado na função gratificada de Chefe da Seção Parque Maracá, Padrão FG3, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 3º A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 4º Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 5º A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 6º Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.



Art. 7º Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 8º Ao servidor **Norival Vancini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 9º A servidora **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 10. Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, que serão gozados no período de 05/07/2022 a 24/07/2022.


Art. 11. Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível IIA, nomeado no cargo de Diretor de Finanças - CC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 21 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos